

ANÁLISE DE POLÍTICA COMERCIAL Nº11

TEMA: AGENDA COM PARCEIROS
ESTRATÉGICOS

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Relações econômicas entre Brasil e Canadá: prioridades da indústria

O Brasil e o Canadá mantêm uma sólida parceria econômica. As relações comerciais entre os dois países têm crescido nos últimos anos, com ambos ampliando mutuamente suas participações nas importações um do outro. Na última década, as exportações brasileiras ao Canadá dobraram de valor e as importações aumentaram em 72%. O fortalecimento das relações comerciais bilaterais possibilitou que o Canadá e o Brasil figurassem em melhores posições no ranking de principal destino das exportações de cada país.

A forte participação da indústria de transformação no comércio entre brasileiros e canadenses tem contribuído significativamente com a atividade econômica brasileira, possibilitando que as exportações do Brasil ao Canadá gerassem um impacto sobre empregos, salários e produção maior do que as exportações brasileiras à China – principal parceiro comercial brasileiro, por exemplo.

No entanto, em meio a um contexto econômico e geopolítico de crescentes desafios no qual ambos os países têm perdido espaço na produção

industrial global, torna-se fundamental o aprofundamento da cooperação e do diálogo bilateral. Em paralelo, as negociações do Acordo Mercosul-Canadá apresentaram poucos avanços nos últimos anos, o que também impacta negativamente a relação comercial entre os países envolvidos.

Com o objetivo de fortalecer as relações bilaterais de comércio e investimento, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) analisa o contexto das relações econômicas e comerciais entre os dois países e propõe as perspectivas da indústria para as próximas rodadas negociadoras do Acordo entre o Mercosul e o Canadá.

Figura 1: Impacto na atividade econômica por R\$ 1 bilhão exportado para o Canadá



20,8 mil empregos



R\$ 474,7 milhões em massa salarial



R\$ 3,5 bilhões em produção

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Matriz Insumo-Produto.
Elaboração: CNI.

A relação comercial entre o Brasil e o Canadá é crescente, ainda que modesta

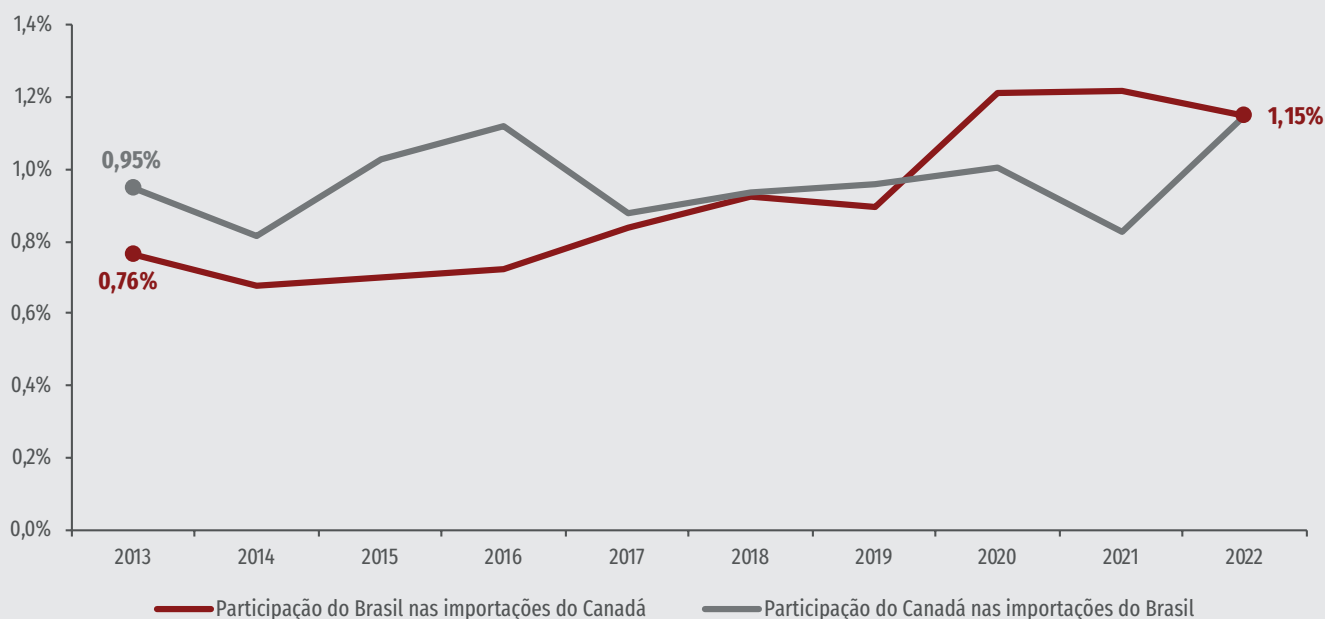
O comércio bilateral entre o Brasil e o Canadá vem crescendo nos últimos dez anos. A participação brasileira nas importações do Canadá cresceu 0,38 pontos percentuais (p.p.), de 0,76% para 1,15%, entre 2013 e 2022. Já a parcela do Canadá nas importações brasileiras cresceu 0,20 p.p., aumentando gradualmente de 0,95%, em 2013, para 1,15%, em 2022, igualando-se à do Brasil nas importações canadenses, no mesmo ano.

Mesmo o Canadá sendo o 11º principal destino das exportações de bens brasileiros em 2022, os impactos na

atividade econômica do Brasil gerados pelas exportações ao mercado canadense são mais significativos do que as vendas brasileiras a outros destinos – como, por exemplo, à China, principal parceiro comercial brasileiro. Em 2022, a cada R\$ 1 bilhão exportado do Brasil para o país norte-americano, foram gerados R\$ 3,5 bilhões em produção, R\$ 474,7 milhões em massa salarial e 20,8 mil empregos.¹

Na última década, o Brasil ocupou a 10ª posição entre os maiores fornecedores externos do Canadá². Nesse período, os Estados Unidos da América (EUA) foram o principal parceiro comercial do seu vizinho do norte, seguido pela China, pela União Europeia e pelo México. Vale ressaltar que países com economias menores do que a brasileira figuraram à frente do Brasil nesse ranking, como Vietnã (8º) e Taiwan (9º).

Gráfico 1: Participação do Brasil nas importações canadenses e do Canadá nas importações brasileiras, entre 2013 e 2022 (%)



Fonte: TradeMap. Elaboração: CNI.

¹ Em 2022, a cada um bilhão de reais exportado à China, foram gerados R\$ 2,7 bilhões em produção, R\$ 315,2 milhões em massa salarial e 15,7 mil empregos.

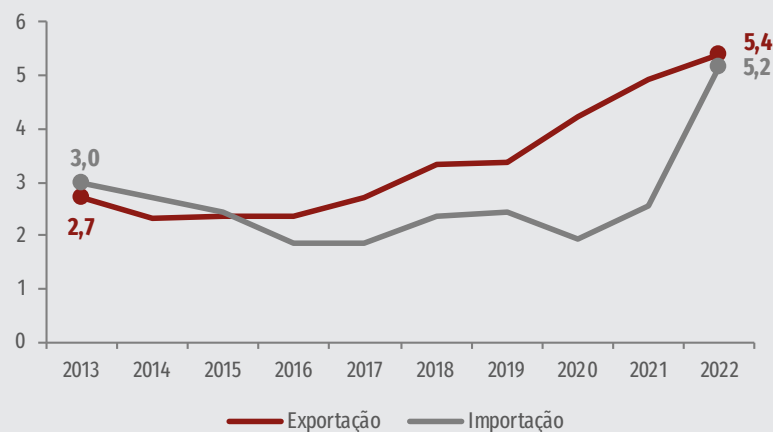
² Considerando a soma dos valores de todas as importações canadenses ao longo dos últimos dez anos.

Os valores do comércio bilateral de bens cresceram significativamente na última década

Embora a participação recíproca nos fluxos tenha apresentado um crescimento modesto, a balança comercial bilateral evidencia crescimentos significativos em valores absolutos. Nos últimos dez anos, as exportações brasileiras ao Canadá dobraram de valor, de US\$ 2,7 bilhões em 2013 para US\$ 5,4 bilhões em 2022, enquanto as importações aumentaram em 72%, de US\$ 3 bilhões para US\$ 5,2 bilhões, no mesmo período, como mostra o gráfico 2, ao lado.

Apesar do crescimento contínuo das exportações, o valor referente às importações vindas do Canadá flutuou mais – com um declínio acentuado em 2016 –, caindo de US\$ 2,4 bilhões para US\$ 1,9 bilhão em um ano. A partir de 2017, o valor das importações voltou a subir, até ser impactado pela pandemia mundial em 2020, caindo para US\$ 1,9 bilhão nesse ano. No entanto, a recuperação foi rápida e, já em 2022, chegou a US\$ 5,2 bilhões.

Gráfico 2: Comércio de bens do Brasil com o Canadá, entre 2013 e 2022 (US\$ bilhões)



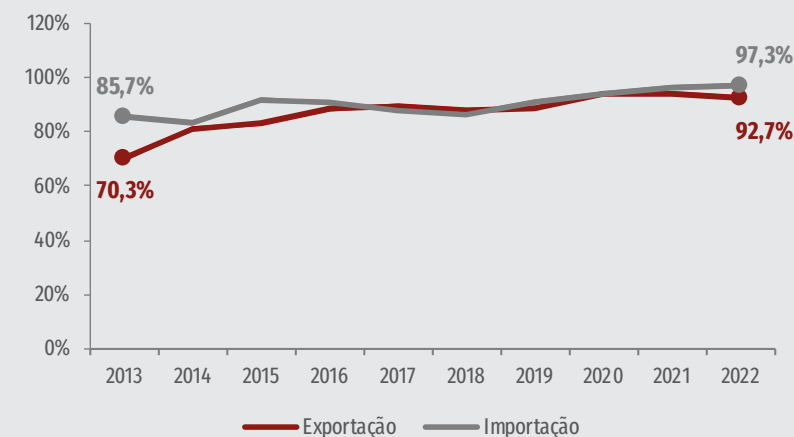
Fonte: ComexStat. Elaboração: CNI.

As exportações brasileiras para o Canadá foram impulsionadas tanto pelo aumento de 25% nos preços dos bens, quanto pelo aumento de 39% na quantidade exportada, entre 2013 e 2022. No caso das importações, ao passo em que o volume de bens recuou 10%, os preços dos produtos aumentaram 87% no mesmo período, sendo o principal fator por detrás do aumento nas importações. Entre 2021 e 2022, por exemplo, os preços aumentaram 76%, enquanto a quantidade importada apresentou um crescimento de apenas 0,2%.

Comércio bilateral tem alta participação de bens da indústria de transformação

O comércio de bens entre Brasil e Canadá é intensivo em produtos da indústria de transformação. Entre 2013 e 2022, essa indústria representou 88,5% de todas as exportações de bens do Brasil para o Canadá e 91,2% de todas as importações brasileiras de produtos canadenses – o que explica as externalidades positivas mais evidentes do comércio brasileiro com o Canadá, uma vez que a indústria tem um impacto mais expressivo na economia por remunerar melhor os trabalhadores e por consumir mais insumos ao longo da cadeia.

Gráfico 3: Participação da indústria de transformação no comércio de bens Brasil-Canadá, entre 2013 e 2022 (%)



Fonte: ComexStat. Elaboração: CNI.

Por um lado, a venda de bens de metais básicos influenciou em 98% o crescimento das exportações brasileiras ao Canadá, que cresceu de US\$ 835,9 milhões, em 2013, para US\$ 3,5 bilhões, em 2022 – puxado, especialmente, pelo crescimento das exportações de produtos de ouro, aço e químicos. Por outro, as compras de produtos químicos canadenses foram a principal determinante do crescimento nas importações brasileiras vindas do Canadá, tendo influenciado em 125% o aumento nesse fluxo comercial entre os dois países. As importações brasileiras desse setor, que saltaram de US\$ 1,3 bilhão em 2013 para US\$ 3,9 bilhões dez anos depois, foram impulsionadas pelo aumento das compras de fertilizantes de potássio³.

Enquanto a indústria de transformação cresceu, a indústria extrativa perdeu 21,7 p.p. de participação nas exportações brasileiras para o Canadá na última década. Isso se deve à perda de relevância do comércio da extração de petróleo bruto entre os países.

Tabela 1: Exportações brasileiras ao Canadá por setores, em 2022 e em 2013

Setores	2013		2022		Influência 2013-2022 (%)
	US\$ mi	Part. %	US\$ mi	Part. %	
Agropecuária	114,94	4,3	193,74	3,6	2,9
Indústria de transformação	1.899,39	70,3	4.986,83	92,7	115,2
Metalurgia	835,94	30,9	3.463,05	64,3	98,0
Alimentos	520,96	19,3	676,31	12,6	5,8
Máquinas e equipamentos	154,01	5,7	174,43	3,2	0,8
Indústria extrativa	681,81	25,2	191,25	3,6	-18,3
Extração de petróleo bruto e gás natural	560,28	20,7	0,00	0,0	-20,9
Outros produtos	5,57	0,2	10,22	0,2	0,2
Total geral	2701,71		5382,04		

Fonte: ComexStat. Elaboração: CNI

Tabela 2: Importações brasileiras do Canadá por setores, em 2022 e em 2013

Setores	2013		2022		Influência 2013-2022 (%)
	US\$ mi	Part. %	US\$ mi	Part. %	
Agropecuária	133,19	4,44	39,27	0,76	-4,3
Indústria de transformação	2573,85	85,75	5048,88	97,34	113,3
Químicos	1277,16	42,55	3976,41	76,66	123,5
Outros equipamentos de transporte	241,94	8,06	335,01	6,46	4,3
Máquinas e equipamentos	320,94	10,69	239,13	4,61	-3,7
Indústria extrativa	290,48	9,68	87,12	1,68	-9,3
Outros produtos	4,14	0,14	11,48	0,22	0,3
Total geral	3001,66		5186,75		

Fonte: ComexStat. Elaboração: CNI

³ O cálculo de influência mede a participação do saldo comercial de determinado produto ou setor sobre o saldo total daquele fluxo comercial para medir qual produto ou setor mais influenciou a variação ao longo do período analisado.

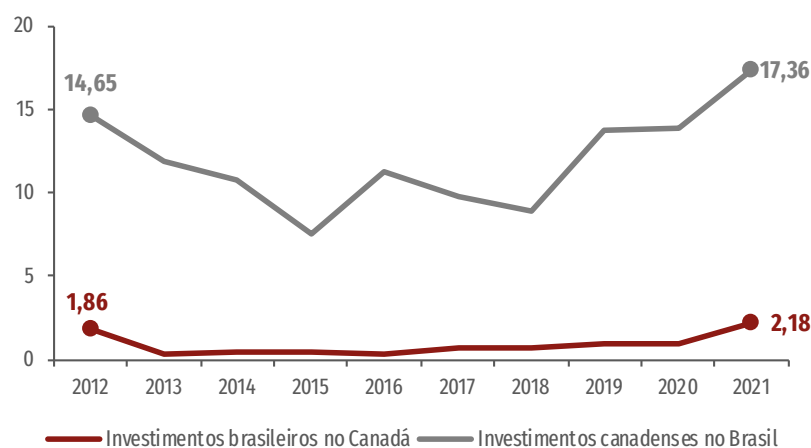
Investimentos bilaterais aumentaram durante os últimos dez anos

Em 2021, o Canadá ocupou a 5ª posição no ranking de principais investidores estrangeiros no Brasil, com um estoque de aproximadamente US\$ 17,4 bilhões – valor 18% maior do que há uma década, quando o país investia cerca de US\$ 14,7 bilhões, ocupando a mesma 5ª colocação. Já nos investimentos brasileiros no exterior, no mesmo ano, o Canadá ocupou a 7ª posição como principal destino dos investimentos das empresas brasileiras em terceiros mercados, com estoque de aproximadamente US\$ 2,2 bilhões, apontando um crescimento de 17% entre 2012 e 2021⁴.

Em termos de setores de investimentos *anunciados*, o setor de metais representou, exclusivamente, 91,9% de todos os investimentos anunciados pelo Brasil no Canadá na última década, seguido pelo

setor de *software* e serviços de tecnologia da informação (TI), com 4,8%. No caso dos investimentos *anunciados* pelo Canadá no Brasil ao longo dos últimos dez anos, 84,1% estão divididos entre energia renovável (60,3%), serviços financeiros (14,3%) e metais (9,6%)⁵.

Gráfico 4: Estoque de investimentos entre Brasil e Canadá, entre 2012 e 2021 (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: CNI.

Oportunidades comerciais no Canadá

O Mapa de Oportunidades para as Exportações Brasileiras, elaborado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), indica que o Brasil tem oportunidades de exportações para o Canadá em 569 produtos. Esses produtos foram identificados com base em critérios de competitividade do Brasil no comércio internacional e de complementariedade com a pauta importadora do país de destino.

Há quatro classificações de produtos que consideram a posição do Brasil nos fluxos comerciais do país de destino:

- ▶ **Abertura:** não exporta ou exporta pouco para o país de destino.
- ▶ **Consolidação:** exporta para o país de destino e não tem alta participação de mercado.
- ▶ **Manutenção:** exporta para o país de destino e tem alta participação de mercado.
- ▶ **Recuperação:** exporta para o país de destino, e a participação de mercado está em risco ou em declínio.

Entre todas as oportunidades disponíveis aos produtos brasileiros no mercado canadense, 508 produtos (89,2%) correspondem a bens da indústria de transformação, sendo: 158 produtos para abertura, 146 para consolidação, 54 para manutenção e 150 produtos para recuperação. Vale destacar que todos os setores da indústria de transformação têm oportunidades comerciais no Canadá, com exceção do setor de bebidas⁶. Destacam-se cinco setores que representam cerca de 62% desses produtos: Químicos (18,1%), Alimentos (16,9%), Metalurgia (11,8%), Máquinas e equipamentos (8,9%) e Minerais não metálicos (5,9%).

⁴ Para efeitos de cálculo, foram desconsiderando os países e territórios considerados “paraísos fiscais” pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (IN RFB) nº 1037/2010, que inclui a Irlanda. Além disso, os países da União Europeia foram considerados como um único investidor/destino.

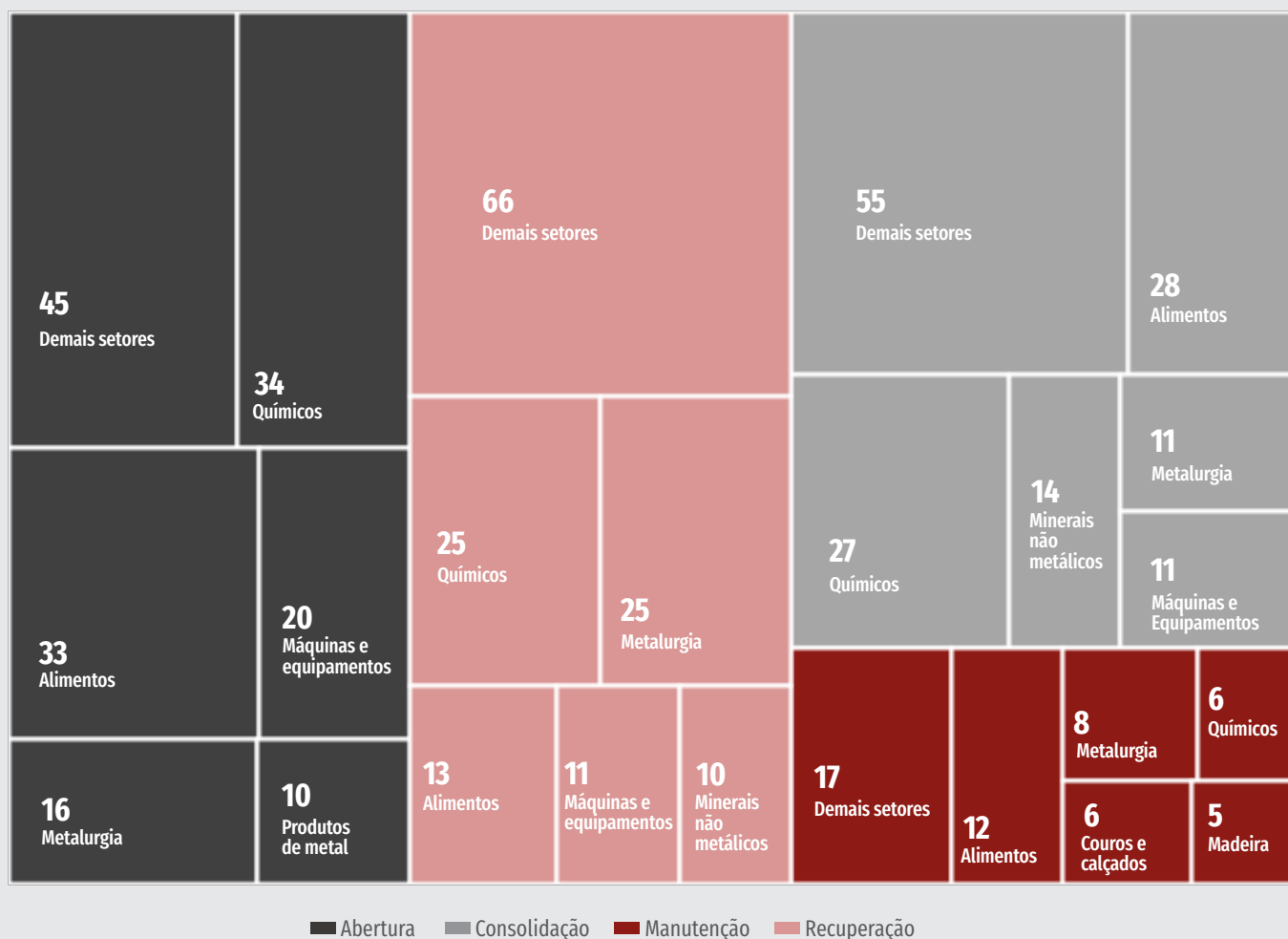
⁵ Fonte: fDi Markets. Elaboração: CNI.

⁶ De acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae), Rev. 2.0, cabe ressaltar que o setor de *Manutenção e reparação* não apresentou exportação no período.

É importante considerar que 23%, ou seja, 117 dos produtos que a indústria de transformação brasileira tem oportunidades para exportação no Canadá, enfrentam tarifas de importação. Os setores da indústria de transformação

com mais oportunidades que enfrentam tarifas de importação são: Alimentos (27,3%), Produtos de metal (12,8%) e Minerais não metálicos (12,8%). Já os setores com maior média tarifária aplicada são: Alimentos (com tarifa média de 49,9%), Químicos (com tarifa média de 31,2%) e Vestuário e acessórios (com tarifa média de 13,4%).

Gráfico 5: Principais setores com oportunidades de exportações de bens da indústria de transformação brasileira para o Canadá, por categoria (número de produtos)



Fonte: Apex-Brasil. Elaboração: CNI.

Ainda assim, Brasil e Canadá perderam espaço na indústria de transformação mundial

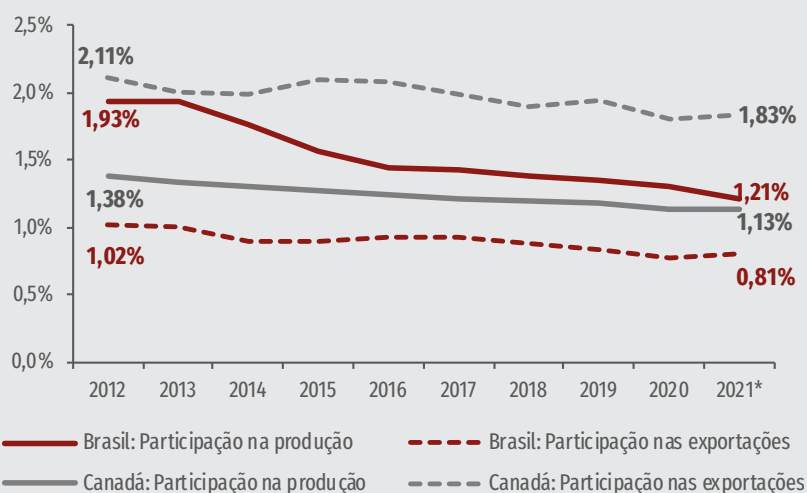
A participação do Brasil e do Canadá na exportação mundial de bens da indústria de transformação manteve-se estável entre 2012 e 2021. Entretanto, no ranking de países exportadores desses bens, o Brasil caiu da 26ª para a 31ª posição. O Canadá, que em 2012 ocupava a 12ª colocação nesse mesmo ranking, perdeu cinco posições, figurando na 17ª colocação em 2021.

Ambos os países perderam, também, participação na produção de bens da indústria de transformação mundial. Até 2014, o Brasil figurava entre os 10 maiores produtores mundiais desses bens, passando a ocupar a 16ª posição em 2021. No caso do Canadá, entre 2012 e 2021, houve a perda de três colocações no ranking, indo da 14ª para a 18ª posição.

Ao observar as colocações nos rankings, nota-se que, no caso canadense, as posições tanto de produção, quanto de exportação de bens da indústria de transformação não são distantes. Já no caso do Brasil, as posições no ranking de

países exportadores de bens da indústria de transformação estão consideravelmente abaixo das posições no ranking de países produtores desses bens. Isso indica que a integração internacional do Brasil está muito aquém do potencial – ao contrário da do Canadá – e reforça a importância de promover maior competitividade da indústria brasileira nos mercados globais.

Gráfico 6: Participação do Brasil e do Canadá na produção e nas exportações de bens da indústria de transformação mundial, entre 2012 e 2021 (%)



Fonte: Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Elaboração: CNI.
Nota: * A participação nas exportações de bens industriais em 2021 é uma estimativa da CNI.

A política comercial canadense tem possibilitado a diversificação das relações comerciais do país

Analisando a política comercial canadense, é possível verificar que, além de possuir uma economia amplamente aberta, o comércio tem tradicionalmente sido uma das principais forças dinâmicas na prosperidade econômica do país, que possui um produto interno bruto (PIB) *per capita* nominal de US\$ 51.988. De acordo com dados do Banco Mundial e da *UN Comtrade*, o comércio internacional do Canadá, considerando importações e exportações de bens, representou aproximadamente 50% do PIB canadense em 2021.

O país possui uma sólida corrente de comércio de bens com o mundo, em que as exportações e as importações cresceram 27% entre 2013 e 2022, de US\$ 918,4 bilhões para US\$ 1,2 trilhão. O acelerado crescimento médio de 24% no valor das exportações canadenses em 2021 e 2022 permitiu que o país retomasse saldos superavitários em seu comércio exterior – o que não ocorria desde 2008, com uma única exceção de 2014.

Historicamente, os EUA são o principal parceiro comercial do Canadá, tanto como principal destino de suas exportações, quanto maior origem das suas importações. Em 2022, o mercado americano representou 77% e 49% da participação do valor de todas as exportações e importações canadenses, respectivamente. Em seguida, aparecem China e União

Europeia como parceiros comerciais mais relevantes, ambos com cerca de 8% de participação na corrente comercial canadense no ano passado.

Em ambos os fluxos, a pauta comercial do Canadá tem forte participação de bens da indústria de transformação. Os produtos das indústrias automotivas e petroquímicas têm especial protagonismo nas exportações e importações canadenses, tendo representado 39% e 21% de todo o valor nesses respectivos fluxos, em 2022 – participação que se manteve relativamente estável na última década⁷.

Nesse contexto, a política comercial canadense tem se concentrado na diversificação do seu comércio internacional e das suas relações de investimento estrangeiro direto (IED). O Canadá também tem apresentado uma abordagem inclusiva ao comércio, liderando agendas, como transparência, proteção trabalhista e ao meio ambiente, pequenas e médias empresas (PMEs), gênero e povos indígenas em seus acordos comerciais.

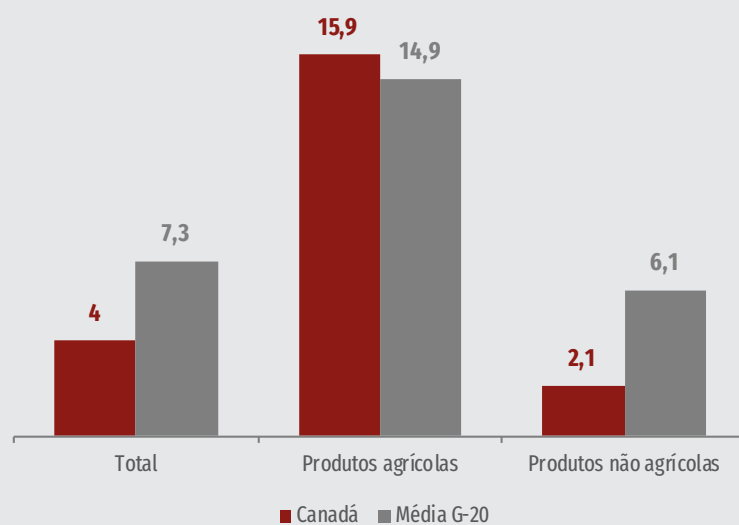
O país tem investido em diferentes estratégias e frentes de atuação ao longo dos últimos anos. Por um lado, sua *Export Diversification Strategy* visa aumentar as exportações em 50% até 2025; por outro, as autoridades canadenses também têm focado em apoiar as empresas com potencial exportador – especialmente as PMEs –, ao passo em que também fomentam a participação das mulheres no comércio internacional.

Em relação a acordos comerciais, o Canadá tem avançado significativamente na quantidade e abrangência de seus tratados. Ao todo, o Canadá tem 14 acordos em vigor, integral ou

provisoriamente, dos quais dez foram implementados nos últimos dez anos – favorecendo o acesso preferencial de bens, serviços e investimentos a dezenas de mercados, incluindo o dos Estados Unidos, União Europeia (UE) e dos países do Indo-Pacífico, como mostra a tabela 4, no Apêndice. Na maioria desses acordos, aproximadamente 95% das linhas tarifárias são isentas de tarifas – e, para aquelas que não são, a tarifa média para os parceiros preferenciais do Canadá é ligeiramente superior a 3,0% (p.e. 3,3% nos acordos com a UE e com a Ucrânia).

Além disso, na perspectiva tarifárias da sua política comercial, a tarifa média aplicada pelo Canadá, em 2021, equivalia a 4%⁸. Aproximadamente, 77,8% das linhas tarifárias eram isentas de impostos na base de Nação Mais Favorecida (MFN, na sigla em inglês). O Canadá continua aplicando tarifas não *ad valorem*, especialmente em itens agrícolas, equivalendo a 1,5% do total de linhas tarifárias. As cotas tarifárias (TRQs) incidem sobre 159 itens, incluindo laticínios, aves e ovos, carne bovina, trigo e cevada.

Gráfico 7: Tarifa média Nação Mais Favorecida (MFN) aplicada pelo Canadá em 2021 (%)



Fonte: World Tariff Profiles 2022, OMC. Elaboração: CNI.

Apesar de aplicar, em média, tarifas relativamente baixas, nota-se que alguns setores apresentam picos tarifários, o que torna ainda mais relevante para os exportadores brasileiros um ambicioso acordo de livre comércio com o Canadá. Por exemplo, o setor de laticínios entra como um notável ponto *fora da curva*, com uma média tarifária de 249%, seguido dos setores de produtos de origem animal (24,6%); cereais e preparações (20,1%); e confecções (16,6%), como aponta a tabela 5, no Apêndice.

⁷ Fonte: TradeMap. Foram considerando os capítulos SH 27 e 87. A média de participação dos bens desses capítulos do SH nas importações canadenses, entre 2013 e 2022, foi de 23% e de 35% nas exportações.

⁸ Fonte: World Tariff Profiles 2022, OMC. Elaboração: CNI.

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO MERCOSUL-CANADÁ

1. Contexto

Em março de 2018, o Mercosul e o Canadá iniciaram as negociações para um acordo abrangente e moderno de livre comércio. O Brasil é o membro do Mercosul responsável por conduzir e coordenar as negociações pelo lado do bloco sul-americano.

O início das negociações se deu após anos de engajamento entre as partes. Em 2010, iniciou-se um diálogo exploratório, seguido por duas consultas públicas realizadas pelo Brasil, em 2012 e em 2015.

Na primeira, o objetivo foi avaliar o posicionamento do setor privado em relação a potenciais interesses ofensivos e defensivos a respeito de um futuro acordo com o Canadá, exclusivamente.

Nessa ocasião, o governo brasileiro recebeu manifestações de 32 entidades. Já na segunda consulta pública, realizada em agosto de 2015, o escopo foi mais abrangente, buscando avaliar a perspectiva do empresariado brasileiro em relação às negociações junto à Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA, na sigla em inglês *European Free Trade Association*), ao Líbano e à Tunísia, além do Canadá. Em relação a essa última negociação, foram recebidas cerca de 33 manifestações de posicionamento por parte de associações e entidades representativas do setor privado brasileiro.

O Mandato Negociador para as negociações com o Canadá foi aprovado em 29 de agosto de 2018, durante a 159ª Reunião do Comitê Executivo de Gestão (Gecex). Na oportunidade, foram aprovadas as ofertas brasileiras iniciais para bens, serviços e compras públicas, permitindo flexibilidade para eventuais ajustes pontuais pelos negociadores.

2. Abrangência

O acordo entre o Mercosul e o Canadá traz mais de 18 capítulos abrangentes em escopo e modernos em suas regras. A saber, são eles: comércio de bens, regras de origem, serviços, investimentos, compras governamentais, propriedade

intelectual, defesa comercial, facilitação de comércio e cooperação aduaneira, barreiras técnicas ao comércio (TBT), medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), meio ambiente, comércio e gênero, comércio inclusivo, micro e pequenas empresas (MPEs), mercado de trabalho, comércio eletrônico, solução de controvérsias e boas práticas regulatórias.

3. Rodadas negociadoras

Até o momento, foram realizadas sete rodadas negociadoras formais entre o Mercosul e o Canadá, todas de maneira presencial, como mostra a tabela 3, na página a seguir.

Uma 8ª Rodada Negociadora iria acontecer entre março e abril de 2020, em Brasília, e a 9ª Rodada Negociadora estava acordada para ser realizada em julho de 2020, em Ottawa, no Canadá. No entanto, em virtude das restrições causadas pela pandemia, as negociações foram paralisadas. Neste ínterim, os chefes negociadores de ambas as partes reuniram-se virtualmente em duas oportunidades, em julho de 2021 e maio de 2022.

Tabela 3: Rodadas negociadoras entre o Mercosul e o Canadá

Encontro	Data	Local
1ª Rodada Negociadora	19-23 de março de 2018	Ottawa, Canadá
2ª Rodada Negociadora	11-15 de junho de 2018	Brasília, Brasil
3ª Rodada Negociadora	18-20 de setembro de 2018	Ottawa, Canadá
4ª Rodada Negociadora	3-6 de dezembro de 2018	Brasília, Brasil
5ª Rodada Negociadora	25-28 de março de 2019	Ottawa, Canadá
6ª Rodada Negociadora	17-26 de junho de 2019	Montevidéu, Uruguai
7ª Rodada Negociadora	29 de julho – 2 de agosto de 2019	Ottawa, Canadá

Fonte: elaboração própria.

Prioridades da indústria brasileira para as negociações do acordo Mercosul-Canadá

Em apoio ao avanço das negociações com vistas à celebração do Acordo entre o Mercosul e o Canadá, a CNI tem defendido que as negociações em curso logrem equalizar e ampliar as condições de acesso das partes nos fluxos de comércio em bens e serviços, de investimentos e compras governamentais, de modo a reduzir o impacto de barreiras tarifárias e não tarifárias, e contribuir ao aprofundamento e à diversificação da pauta exportadora de ambos os lados.

Mais especificamente, a CNI tem se posicionado, em articulação com a Coalização Empresarial Brasileira (CEB)⁹, em defesa de diretrizes ambiciosas e pragmáticas para os principais capítulos do Acordo, incluindo:

Comércio de bens

- ▶ **Cesta de desgravação:** incluir períodos a 12 e/ou 15 anos para a liberalização do comércio, tendo em vista as assimetrias entre o Mercosul e o Canadá, especialmente no setor industrial.

- ▶ **Desgravação dos setores industriais canadenses:** eliminar praticamente todas as tarifas canadenses sobre bens industriais na data de entrada em vigor do acordo.
- ▶ **Acesso aos mercados agrícolas:** buscar concessões em relação às elevadas tarifas *ad valorem* e às restrições quantitativas canadenses, como cotas e salvaguardas, sobre produtos agropecuários de interesse exportador do Brasil, tendo as concessões oferecidas à União Europeia pelo Canadá como referência.
- ▶ **Interesses adicionais:** incluir, no capítulo de comércio de bens, o compromisso *standstill* e as cláusulas evolutivas (i.e. permitir consultas para ampliar a liberalização do comércio dentro de três anos), de proteção à indústria nascente, sobre medidas restritivas decorrentes de problemas de balanço de pagamentos e a respeito de zonas francas e Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs).

Regime de origem

- ▶ **Acumulação de origem:** permitir a acumulação bilateral de origem de bens totalmente obtidos, integralmente produzidos ou que cumpram os requisitos específicos de origem.
- ▶ **Requisitos específicos de origem:** como critérios de determinação de origem, que assegurem que um bem foi substancialmente transformado, recomendamos estabelecer (i) requisito de valor de conteúdo importado (ii) critério de mudança de classificação tarifária e (iii) critérios de fabricação ou processamentos específicos, inclusive prevendo regras de processamento insuficiente.

⁹ CNI. Negociações entre o Mercosul e o Canadá: Documento de Posição. 2018.

- ▶ **Regra de tolerância:** estabelecer *de minimis* de 10% como regra de tolerância para o uso de materiais não originários que não cumpram os critérios para determinação de origem.
- ▶ **Outras regras de origem:** prever regras sobre separação contábil, bens e materiais fungíveis e conjuntos (*sets*).

Facilitação de comércio e logística

- ▶ **Cooperação aduaneira:** estabelecer acordo de assistência administrativa mútua e cooperação em assuntos aduaneiros que possibilite o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de um plano de trabalho conjunto para a negociação de um acordo de reconhecimento mútuo entre os programas do Operador Econômico Autorizado (OEA) dos dois países.
- ▶ **Liberação de bens:** assegurar o uso de tecnologia da informação para tornar mais célere o processo de liberação de mercadorias entre as partes, ampliando a adoção de padrões digitais internacionais e o uso de formulários eletrônicos nas operações de comércio bilateral que possibilitem estabelecer as bases para, na medida do possível, alcançar a interoperabilidade entre os sistemas de janela única.
- ▶ **Transporte aéreo:** promulgar o acordo sobre transporte aéreo assinado entre os dois países em 2011 (Decreto Legislativo nº 31/2023), que possibilite a expansão à oferta dos serviços aéreos, a redução dos custos de transporte de bens e o incremento das relações comerciais bilaterais.

Defesa comercial

- ▶ **Salvaguardas bilaterais ou preferenciais:** prever a aplicação de salvaguardas bilaterais pelo período de desgravação dos produtos, respeitando os volumes de quotas previstas no acordo.
- ▶ **Salvaguarda para indústria nascente:** permitir que as partes apliquem salvaguardas provisórias para indústria nascente nos casos em que o aumento de importações cause ou ameace causar danos a uma indústria em desenvolvimento.
- ▶ **Solução de controvérsias do acordo:** excluir as medidas *antidumping* e compensatórias adotadas pelas partes do âmbito do mecanismo de solução de controvérsias do acordo.

Barreiras técnicas ao comércio

- ▶ **Avaliação da conformidade:** prever que os organismos de avaliação da conformidade localizados no território de uma parte tenham tratamento de acreditação e aprovação igual ao organismo de avaliação de conformidade localizado no próprio território.
- ▶ **Reconhecimento mútuo:** reconhecer mutuamente os padrões e os regulamentos técnicos das partes, a fim de reduzir custos e promover mais previsibilidade para empresas exportadoras.
- ▶ **Padrões privados:** prever que padrões privados não disponham sobre normas e regulamentos técnicos diferentemente das normas e dos regulamentos técnicos em vigor e elaboradas pelas Partes, reforçando a aplicação do Código de Boas Práticas do Acordo de Barreiras Técnicas (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC) nesses casos.

Medidas sanitárias e fitossanitárias

- ▶ **Aproximação regulatória:** reconhecer a equivalência dos sistemas de inspeção das partes a partir de padrões definidos em foros multilaterais.
- ▶ **Princípio da prevalência das evidências científicas:** reconhecer a prevalência de padrões internacionais emitidos por organizações internacionais de referência, como *Codex Alimentarius*, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês *Food and Agriculture Organization of the United Nations*) e Organização Mundial da Saúde Animal (WOAH, na sigla em inglês – antiga OIE), como base para o estabelecimento de regras que possam impactar o comércio bilateral.
- ▶ **Princípio da regionalização e compartimentalização:** reconhecer expressamente no texto do acordo o princípio de regionalização e compartimentalização e definir critérios objetivos e protocolos a serem seguidos para sua aplicação.

Compras governamentais

- ▶ **Oferta do Brasil:** restringir a cobertura da oferta de bens, serviços e entidades, de modo a preservar os setores mais estratégicos para a política industrial nacional. Cobertura apenas de entidades centrais, exclusão das PMEs, encomendas tecnológicas e das compras estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).
- ▶ **Oferta do Canadá:** incluir as entidades que fazem parte do Acordo de Compras Governamentais (ACG) da OMC e do acordo canadense com a UE, abrangendo tanto entidades centrais quanto subcentrais/provinciais, como Ontário, Quebec, British Columbia e Alberta.
- ▶ **Condições compensatórias especiais (offsets):** restringir o uso generalizado de *offsets* – conforme aceito pelo Canadá em acordos prévios (como o CPTPP) e no ACG revisado – de forma a não implicar que essa prática seja proibida no acordo, uma vez que pode ser oportuna e estratégica ao Brasil em diversos setores.

Comércio de serviços

- ▶ **Movimentação de pessoas:** estabelecer compromissos sobre o movimento temporário de pessoas naturais (modo 4 do comércio em serviços), de modo a permitir ao Brasil demandar cotas anuais em termos do número de contratos temporários permitidos e aos prazos de permanência estabelecidos.
- ▶ **Reconhecimento de equivalência de diplomas:** incluir linguagem no texto para que as partes sejam estimuladas a promover o reconhecimento de equivalência de diplomas de categorias

profissionais de interesse, possibilitando também trabalhos conjuntos para identificar as categorias de maior interesse e potencial de acesso ao mercado canadense.

- ▶ **Presença local:** limitar a exigência de presença para a prestação de serviços transfronteiriços (modo 1 do comércio em serviços), evitando que tais exigências onerem os custos de serviços prestados à indústria brasileira, impactando negativamente a sua competitividade.

Investimentos

- ▶ **Tratamento nacional para investimentos estrangeiros:** incluir cláusula ampla de tratamento nacional, assegurando tratamento não discriminatório aos investimentos estrangeiros e limitando a lista de reservas ao tratamento nacional a regras transversais/horizontais e a poucas reservas setoriais.
- ▶ **Patamar para screening de investimentos:** prever a elevação, para investidores brasileiros, do patamar (em valor) a partir do qual investimentos para aquisição de empresas canadenses devem ser submetidos ao screening das autoridades, nos termos do *Investment Canada Act*.
- ▶ **Pontos focais (ombudsman):** estabelecer a indicação de pontos focais de cada parte como um canal de interlocução e apoio governamental na realização de investimentos estrangeiros diretos.

Propriedade intelectual

- ▶ **Transferência de tecnologia:** incluir disposições sobre cooperação de forma a incentivar a transferência de tecnologia do Canadá para os países do Mercosul, como intercâmbios educacionais e profissionais, uso de incentivos a atividades de PD&I em favor dos países do bloco, etc.
- ▶ **Direitos autorais:** assegurar que as partes alcancem o equilíbrio apropriado em seu sistema de direitos autorais por meio de limitações ou exceções para o ambiente digital, dando a devida consideração a propósitos legítimos, tais como críticas, comentários, notícias, bolsas e pesquisas escolares e outros propósitos, bem como facilitar o acesso a publicações para pessoas com deficiências visuais.
- ▶ **Indicações geográficas (IGs):** engajar positivamente, com envolvimento do setor privado das partes, nas discussões sobre IGs.

Comércio eletrônico

- ▶ *Proteção de dados:* inclusão de dispositivos que prevejam a obrigação de adotar legislação para a proteção de dados pessoais e publicações de informações para que os usuários do comércio digital conheçam as normas sobre a proteção desses dados. Inclusão de cláusula que preveja melhores esforços para que as normas sobre proteção de dados sejam aplicadas de modo não discriminatório, bem como inclusão de cláusula de cooperação, prevendo o intercâmbio de informações e experiências sobre as respectivas leis de proteção de dados pessoais. Além disso o acordo deve conter o reconhecimento expresso de que a proteção é benéfica para aprimorar a confiança do consumidor no comércio digital.

- ▶ *Regulamentação do comércio eletrônico:* estimular o diálogo sobre regulamentação do comércio eletrônico para reconhecer certificados de assinaturas eletrônicas e as políticas nacionais para proteção do consumidor e de dados pessoais.
- ▶ *Digitalização de documentos e assinaturas eletrônicas:* aceitar que documentos submetidos eletronicamente tenham validade jurídica equivalente aos documentos impressos, reconhecendo também a validade legal das assinaturas eletrônicas no comércio eletrônico transfronteiriço.

Micro, pequenas e médias empresas

- ▶ *Divulgação de informações sobre acordos:* disponibilizar informações sobre os acordos existentes entre os países do Mercosul e o Canadá por meio de uma plataforma on-line, gratuita e acessível, incluindo (i) resumos informativos e didáticos das ofertas de ambas as partes em capítulos centrais; e (ii) esforços conjuntos de capacitação junto aos agentes econômicos interessados.



APÊNDICE

Tabela 4: Acordos comerciais canadenses em vigor, em negociação ou suplantado

Acordo	Status	Em vigor	Desde	Membros
Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica de Associação Econômica (CPTPP, em inglês)	Em vigor	Sim	30/12/2018	Austrália, Brunei Darussalam, Chile, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Cingapura e Vietnã (Reino Unido está em processo de acesso – negociações concluídas em março 2023)
Chile	Em vigor	Sim	05/07/1997	
Costa Rica	Em vigor	Sim	01/11/2002	
Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA, na sigla em inglês)	Em vigor	Sim	01/07/2009	Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça
Honduras	Em vigor	Sim	01/10/2014	
Jordânia	Em vigor	Sim	01/10/2012	
Coreia (CKFTA, na sigla em inglês)	Em vigor	Sim	01/01/2015	
Acordo Canadá-Estados Unidos-México (CUSMA ou USMCA, na sigla em inglês)	Em vigor	Sim	01/07/2020	México e Estados Unidos
Panamá	Em vigor	Sim	01/04/2013	
Peru	Em vigor	Sim	01/08/2009	
Ucrânia (CUFTA, na sigla em inglês)	Em vigor	Sim	01/08/2017	
Acordo de Continuidade Comercial do Reino Unido (UKTCA, na sigla em inglês)	Em vigor	Sim	01/04/2021	
Israel (CIFTA, na sigla em inglês)	Em vigor	Sim	01/01/1997	
Acordo Econômico e Comercial Abrangente (CETA, na sigla em inglês)	Em vigor (provisoriamente)	Sim	21/09/2017	UE-27: Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polônia, Portugal, Romênia, República Eslovaca, Eslovênia, Espanha e Suécia
Acordo de Associação Transpacífico (TPP, na sigla em inglês)	Assinado, porém suplantado	Não	N/A	Austrália, Brunei Darussalam, Chile, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Cingapura, Estados Unidos e Vietnã
ASEAN	Em negociações	Não	N/A	Brunei Darussalam, Camboja, Indonésia, Laos, Malásia, Mianmar, Filipinas, Cingapura, Tailândia e Vietnã
Comunidade Caribenha (Caricom)	Em negociações	Não	N/A	Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Montserrat, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trinidad e Tobago
Colômbia	Em negociações	Não	N/A	
República Dominicana	Em negociações	Não	N/A	
Guatemala, Nicarágua e El Salvador	Em negociações	Não	N/A	El Salvador, Guatemala e Nicarágua
Negociações Abrangentes do Acordo de Parceria Econômica com a Índia	Em negociações	Não	N/A	Índia
Acordo de Parceria Econômica Abrangente da Indonésia	Em negociações	Não	N/A	Indonésia
Acordo de Parceria Econômica com Japão	Em negociações	Não	N/A	Japão
Mercosul	Em negociações	Não	N/A	Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai
Marrocos	Em negociações	Não	N/A	
Aliança do Pacífico	Em negociações	Não	N/A	Chile, Colômbia, México e Peru
Cingapura	Em negociações	Não	N/A	
Reino Unido	Em negociações	Não	N/A	
China	Diálogo exploratório	Não	N/A	
Filipinas	Diálogo exploratório	Não	N/A	
Tailândia	Diálogo exploratório	Não	N/A	
Turquia	Diálogo exploratório	Não	N/A	
América do Norte (NAFTA, na sigla em inglês)	Suplantado	Não	N/A	México e Estados Unidos
EUA (CUSFTA, na sigla em inglês)	Suplantado	Não	N/A	Estados Unidos

Fonte: Governo do Canadá. Disponível em <https://www.international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/index.aspx?lang=eng>

Tabela 5: Tarifa média NMF aplicada por setores em 2021 (%)

Setores	Média G20	Canadá
Algodão	3,9	0
Máquinas não elétricas	4	0,4
Produtos químicos	4,5	0,7
Máquinas elétricas	4,4	0,8
Peixes e produtos à base de peixe	10,2	0,9
Petróleo	2,4	0,9
Minerais e metais	4,6	1
Madeira, papel, etc.	3,8	1
Frutas, legumes e plantas	13,2	2,3
Têxteis	9,6	2,3
Manufaturas	4,9	2,4
Oleaginosas, gorduras e óleos	10,3	3,1
Açúcar e confeitaria	21,8	3,5
Bebidas e tabaco	27,7	3,6
Couro, calçados, etc.	7,5	3,8
Equipamentos de transporte	7,7	5,5
Outros produtos agrícolas	6,2	6,3
Café e chá	13,6	10,1
Confecções	15	16,6
Cerais e preparações	22,5	20,1
Produtos de origem animal	17	24,6
Lactínicos	32,8	242,5

Fonte: World Tariff Profiles 2022, OMC. Elaboração: CNI.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canis/assuntos-internacionais/>

ANÁLISE DE POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spindola | Superintendência de Desenvolvimento Industrial - SDI | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Análise: Iara Ferreira Braga e Marcos Vinicius Sasso Bento | Equipe Técnica: Gerlane Gonçalves de Andrade, Marcus Gabriel da Silva, Marina Isadora Barbosa Souza, Pietra Paraense Mauro e Ronnie Sá Pimentel | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

